



PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO: VERÊ

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: Verê

CNPJ: 75.636.530/0001-20

Endereço: Rua Pioneiro Antonio Fabiane, 316

UF: PR CEP: 85585-000 Telefone: (46) 3535-8000

Conta Corrente: nº 7189-7 Banco: Banco do Brasil Agência: 4789-9 Praça de Pagamento: Verê - PR

Responsável: Adão Carlos dos Santos CPF: 969.546.718-00

CI/Orgão Expedidor: SSP-PR Cargo: Prefeito Função: Administrador

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome: CPF ou CNPJ:

Endereço: CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos corretivos de solo se faz necessária em função dos beneficiários serem agricultores familiares proprietários ou arrendatários de pequenas propriedades agrícolas integrados na proposta de controle da erosão do solo e preservação do meio ambiente, além de estarem engajados na produção direta de alimentos para atender a demanda dos programas municipais, estaduais e federais de produção de alimentos para a população mais carente.

A implantação deste projeto permitirá o aumento da produtividade agrícola e pecuária, e conseqüentemente aumento na renda familiar, trazendo retornos produtivos para o produtor e para o Município.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (RS 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (RS/t)	Total (RS)
01	3340.4041	Aquisição de calcário Calcítico	No município	Data de publicação o no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	350	Toneladas	160,00	56.000,00
02		Aquisição de Super Fosfato simples	No Município	Data de Publicação o no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	60	Toneladas	900,00	54.000,00
Total (RS)								110.000,00	

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas)

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
<i>Número de agricultores atendidos</i>	150	300	450

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 7189-7 da Instituição Financeira Oficial BANCO DO BRASIL.
A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	Maio / 2013	Maio / 2013
Definição dos Beneficiários	Maio / 2013	Junho / 2013
Definição do Técnico Responsável	Maio / 2013	Maio / 2013
Levantamento de Documentos	Maio / 2013	Junho / 2013
Processo Licitatório <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	30 dias	69 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	120 dias	180 dias
Prestação de Contas <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	120 dias	540 dias



10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.



Rogerio Zanette
CREA N.º PR-18002/TD
CPF N.º 899.996.579-15

Local: Verê Data: 23/05/2013

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.



Prefeito Municipal
Adão Carlos dos Santos
CPF N.º 969.546.718-00


Data: 23/05/2013

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: _____

Data: _____



Fiscal
(nome, CPF e assinatura)
José Jurandyr I. da Veiga
3/DEAGRO
ITK Francisco Beltrão



Chefe no NR da SEAB
Gestor (nome, CPF e assinatura)